

ACTA N.º 24/2009**Data da reunião ordinária: 21-12-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 10:45 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 18-12-2009**Operações Orçamentais:** 799.927,03**Operações não Orçamentais:** 76.717,29

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Congratulou-se com a Festa de Natal desta Câmara Municipal, ao contrário dos outros anos, este ano foi feita por funcionários e decorreu de uma forma muito agradável e todos ficaram satisfeitos, entende que devem continuar pois houve mais interacção entre os colegas.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Desejou a todos os presentes, um Bom Natal e Bom Ano de 2010, bem como a todos os funcionários e jornalistas.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Também desejou a todos um Bom Natal e Bom Ano de 2010.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Igualmente, quis deixar votos de um Bom Natal e Bom Ano de 2010 para todos.

De seguida apresentou a seguinte intervenção:

a) «Quero hoje abordar duas questões de natureza muito diferente.

A primeira refere-se a um forte cheiro a gasóleo (ou combustível similar) que se verifica na zona da Praceta Frutuoso Mendes, sempre que fortes chuvadas aumentam muito o caudal da Ribeira de St.^a Catarina --- ribeiro que, como se sabe, cruza a Praceta quase longitudinalmente. Serão fugas de algum depósito existente na zona? Sinceramente, não sei, mas julgo que o caso mereceria uma averiguação por parte dos responsáveis do ambiente.»

b) «O outro assunto tem a ver com a elaboração de um chamado ‘Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas’»

A Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), uma entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas e desenvolve actividades de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

Em 1 de Julho de 2009, o CPC aprovou uma Recomendação sobre a elaboração de “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual «os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza [entre as quais se encontram as Câmaras Municipais], devem, no prazo de 90 dias, elaborar “planos de gestão de riscos e infracções conexas”, prazo este que foi prorrogado até ao dia 31-12-2009.

No Plano-tipo elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP diz-se que “a gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário.”

Naquele documento da ANMP pode, ainda, ler-se que uma das exigências de hoje é “não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.”

Estando nós muito próximos do fim do prazo estipulado para a elaboração do “Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas” pergunto:

- Já foi elaborado esse plano na Câmara Municipal do Entroncamento? Se foi, solicito uma cópia.

- Se não foi, que trabalho está a ser feito para sua elaboração? Quando estará concluído?»

- Sobre as questões colocadas, o Exmo. Presidente informou o seguinte:

Acerca do cheiro a gasóleo na zona da Praceta Frutuoso Mendes, vai averiguar o que se passa.

- Relativamente ao Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas vai marcar uma reunião extraordinária para abordar este assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 10 de Dezembro de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 163/09, de 02 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Novembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ÉPOCA DE 2009/2010

- Ofício n.º 113.2009/2010, de 10 de Dezembro, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a solicitar a exemplo das épocas anteriores, a concessão do subsídio anual pela inscrição da palavra “Entroncamento” e do logótipo “Cidade Ferroviária” em todos os equipamentos oficiais deste Clube.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 1.250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO DO ENTRONCAMENTO – COMPARTICIPAÇÃO DO ALUGUER DE TRANSPORTE

- Ofício n.º 409/09, de 11 de Dezembro, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a solicitar a comparticipação do aluguer do autocarro para participação de alguns dos atletas Veteranos (36 atletas) na corrida de São Silvestre, a realizar no dia 27 de Dezembro corrente, em Lisboa, por impossibilidade da cedência do autocarro por parte do Município, conforme orçamento no valor de 300,00 Euros, que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50% do valor do transporte.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TARIFÁRIO ÁGUAS, SANEAMENTO E RSU

ÁGUAS – PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2010

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, foi presente a seguinte informação relativa ao “Preço de Venda de Água – proposta de Actualização”:

«1- Enquadramento legal

1.1. Lei das Finanças Locais

Refere a Lei das Finanças Locais no seu artigo 16.º que:

Preços

1 — Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa pelas unidades orgânicas municipais ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

3 — O preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, designadamente, às actividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de:

a) Abastecimento público de água;

No âmbito da gestão do sistema municipal de água, verificaram-se algumas alterações com a adesão à empresa Águas do Centro (AdC), as quais, se traduzem, para além de outras questões, no seguinte:

- aumento do preço da água - o m3 passou de 0,47 € (EPAL) para 0,56 € (Águas do Centro);
- a AdC passa a fazer a gestão das captações municipais, o que significa que toda a água introduzida na rede de distribuição será fornecida por aquela empresa.

Impõe-se por isso, nesta fase, proceder a uma revisão dos preços praticados, de forma a responder a estas alterações.

O município obterá contrapartidas extremamente importantes para a auto-suficiência do seu sistema de abastecimento de água à população, que se traduzem em diversos investimentos na rede de águas, donde se destacam a construção do reservatório da Quinta da Capela e a respectiva ligação e a remodelação das infra-

estruturas: Reservatórios do Casal do Grilo e do Alto da Sobreira, conduta de ligação ao Reservatório do Alto da Sobreira, Furos Ac3, Ac5 e Ac6.

1.2. Recomendação n.º 1/2009 do IRAR

No âmbito do enquadramento legal, deveremos ter em conta a Recomendação n.º 1/2009 do IRAR a qual vem apontar para a existência de tarifários sociais, englobando-se nestas as famílias de baixos rendimentos.

Continuará o município com os apoios que já vinha prestando no âmbito do Cartão Municipal do Idoso.

Propõe-se assim a existência do seguinte tarifário social:

- Preços no âmbito do “Cartão Municipal do Idoso”
- Preços para “Famílias de Baixos Rendimentos”

1.2.1. Principais características deste tarifário:

Cartão Municipal do Idoso

Portadores do Cartão B, beneficiam de isenção de pagamento até 5 m³ de água.
(Ver Regulamento do Cartão Municipal do Idoso – art.º 6.º)

Famílias de Baixos Rendimentos

Agregados familiares cujo rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) não ultrapasse determinado valor, a fixar pela entidade titular, o qual não deve exceder o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.

Traduz-se na isenção da tarifa fixa (tarifa de disponibilidade) e da aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³.

O município não dispõe de elementos precisos sobre quantas famílias poderão encontrar-se nesta situação.

Consultada a base de dados do INE obtivemos os seguintes resultados:

População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001), Sexo e Principal meio de vida; Decenal - INE, Recenseamento da População e Habitação

Principal meio de vida	N.º	%
Total	18.174	100,0%
Trabalho	8.196	45,1%
A cargo da família	6.010	33,1%
Pensão/reforma	3.242	17,8%
Subsídio de desemprego/RMI/Apoio social/Outros subsídios	370	2,0%
Outra situação	285	1,6%
Rendimento de propriedade ou empresa	71	0,4%

Última actualização destes dados: 31 de Maio de 2007

<http://www.ine.pt>

Quadro extraído em 15 de Dezembro de 2009 (09:28:13)

Verificamos que 2% da população se enquadrava na classificação: “Subsídio de desemprego / RMI / Apoio social / Outros subsídios”.

1.2.2. Situação actual e procedimentos

Neste momento, não nos é possível quantificar as implicações totais deste tarifário, pelo que se propõe a sua adopção e posterior revisão um ano após a sua vigência.

Os Serviços Sociais do Município deverão proceder à análise casuística de cada candidato a estes tarifários, que para o efeito deverá fazer prova:

- a) No caso de “Baixos rendimentos” – do rendimento englobável para efeitos de IRS, o qual deve ser inferior ao dobro do valor anual da RMG;
- b) No caso do “Cartão Municipal do Idoso”, nos termos referidos no próprio regulamento.

2. Conta de exploração previsional para 2010

PROVEITOS	
Água	982.470,00
Tarifa de disponibilidade	120.655,00
Total de proveitos	1.103.125,00
CUSTOS	
Despesas com o pessoal	177.680,74
Água	743.289,44
	182.154,82
Fornecimentos e Serviços Externos	73.321,11
Materiais	19.528,85
Máquinas e viaturas	2.200,96
Outros Custos Operacionais	33.282,44
Outros Custos Directos	5.417,51
Custos financeiros	48.403,96
Custos totais	1.103.125,00
Resultado	0,00

Os custos foram apurados na Contabilidade de Custos.

Principais componentes:

Materiais – artigos diversos utilizados na manutenção da rede

Máquinas e viaturas – encargos com combustíveis, seguros, inspecção auto.

Outros Custos Operacionais - Emolumentos, Taxa Recursos Hídricos, AMEGA

Fornecimentos e Serviços Externos - Edifícios e instalações e Centrais Elevatórias, Outros fluidos, Ferramentas e utensílios, Material de escritório, Gastos postais, Outros seguros, secção de águas – Conservação e reparação, Fotocopiadora CAT N.º 1282 (Águas), Material e serviços Informáticos, Análises laboratoriais, Trabalhos tipográficos, Portagens, Chaves, Produtos Químicos.

Outros Custos Directos - Ferramentas e utensílios, Conservação e reparação de secção de águas no edifício e nas instalações operativas e da rede.

Proveitos:

A “**Tarifa variável**” nos termos da Recomendação n.º 1/2009 IRAR, corresponde ao valor ou conjunto de valores unitários aplicável em função do nível de utilização do

serviço, em cada intervalo temporal, visando remunerar a entidade gestora pelo remanescente dos custos incorridos com a prestação do serviço.

A “**Tarifa fixa**” (**tarifa de disponibilidade**) corresponde ao valor previsto para 2010 das amortizações do valor dos activos afectos à prestação dos serviços, resultantes de investimentos realizados com a implantação, a manutenção, a modernização, a reabilitação ou a substituição de infra-estruturas, equipamentos ou meios afectos ao sistema (2.4. – 1 a- **Recomendação 1/2009-IRAR**).

3. Proposta de preços

Prevê-se que a cobertura dos custos acima referidos seja obtida com o seguinte tarifário:

TARIFA VARIÁVEL

Tipo de consumidor	Previsão ano	Tarifa variável	Receita
Doméstico			
1º escalão - até 10 m3	786.511	0,6840	537.974
2º escalão - 11 a 15 m3	77.300	1,5240	117.806
3º escalão - 16 a 25 m3	33.474	2,3880	79.936
4º escalão - > 26 m3	7.429	4,1400	30.757
TOTAL Doméstico	904.714		766.473
Comércio e Indústria	135.012	1,1880	160.394
Estado	8.952	1,4520	12.998
Instituições de Beneficência	13.661	0,6840	9.344
Agremiações Desportivas, Cult., Recreativ	12.488	0,6840	8.542
Total	1.074.827		957.751
Tarifa social			24.719
Total geral			982.470

TARIFA FIXA

TARIFA FIXA		
Contadores instalados		11.270
Consumidor não isento	98,0%	11.045
Consumidores isentos:		
Tarifa "Baixos rendimentos"	2,0%	225

Estarão isentos os consumidores nas tarifas “Baixos rendimentos”, que segundo as estatísticas do INE poderão atingir os números apontados no quadro.

Assim sendo, a tarifa fixa será suportada por 11.045 instalações, a que corresponde um preço mensal de 0,91 € ou seja mais 0,01 € do que a actual tarifa em vigor.

Amortizações - PREVISÃO 2010	120.655
Instalações	11.045
Preço / ano	10,92
Preço / mês /instalação	0,91

É competência da Câmara fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a proposta de tarifário para 2010 – Águas, que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2010.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Leal e Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

«Como prevíamos, não tardou a primeira consequência da adesão do nosso concelho à empresa Aguas do Centro: é-nos aqui proposto um aumento brutal de 20% nos preços de fornecimento da água. Isto depois de, em Abril de 2008, ter aumentado mais de 11%. Ou seja, mais de 30% de aumento do preço da água, em pouco mais de ano e meio!

É certo que a actual proposta incluiu preços mais favoráveis para os idosos portadores do cartão B e um pequeno benefício para as famílias de baixos rendimentos.

É-nos também apresentada a perspectiva da realização de diversos investimentos “extremamente importantes para a auto-suficiência” do sistema de abastecimento de água à população. É a cenoura com que se pretende atenuar as “dores da paulada” do imediato aumento do preço da água.

A EPAL fornecia-nos a água em alta a 0,47/m³. As Águas do Centro pretendem aumentá-la em 19,15%, para 0,56/m³. E, vai daí, faz-se repercutir mecanicamente esse aumento, no fornecimento aos consumidores finais e, ainda por cima, com uma pequena margem adicional.

Votaremos contra este aumento do preço da água porque penaliza demasiado os orçamentos familiares e denota incompreensão sobre as dificuldades de muitas famílias --- mesmo que não estejam numa situação de pobreza extrema.

Votaremos contra este aumento porque ele reflecte totalmente (e com acréscimo) o aumento da aquisição da água em alta, não tendo em conta quaisquer ganhos com um necessário esforço de redução de perdas.

Finalmente, fazemos notar que não é apresentado qualquer estudo que fundamente o preço que nos é apresentado pela Empresa Aguas do Centro e, portanto, não temos que aceitar como justo o preço que aqui nos é imposto.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

PROTOCOLO

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Presente o Protocolo de Delegação de Competências entre o Município do Entroncamento e a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que a seguir se transcreve:

- ASSIM:

«O artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e seu desenvolvimento pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, possibilita a delegação de competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia, mediante celebração de Protocolo, por forma a permitir que no contacto directo das Juntas

com as populações seja possível levar a cabo acções ou actividades que directamente lhe dizem respeito;

Encontrando-se localizado, na área da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, o parque de habitação social do Município do Entroncamento, o presente protocolo, reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município de Entroncamento e Manuel Pereira Bilreiro, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento celebram este Protocolo, em nome das pessoas colectivas de direito público que aqui representam, através dos órgãos a que presidem, após autorização respectivamente da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, datadas de/.../..... e de/.../....., as bases pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Entroncamento para a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as responsabilidades definidas na cláusula 6.^a do presente Protocolo passam a pertencer à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente protocolo respeita aos anos económicos de 2010, 2011 e 2012 e 2013.

CLÁUSULA QUARTA

Para cada ano e para as competências previstas na cláusula 6.^a, as actividades descentralizadas serão financiadas através de uma transferência a atribuir pela Câmara Municipal de Entroncamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, à qual deverá ser dada expressão orçamental, fixando o montante anualmente através de inscrição nas respectivas rubricas do PPI e do Orçamento.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da comparticipação referida na cláusula 4.^a, será efectuado em duodécimos a processar mensalmente até ao dia trinta.

CLÁUSULA SEXTA

São descentralizadas através do presente protocolo as competências respeitantes à conservação e manutenção do parque de habitação social propriedade do Município do Entroncamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, apresentará todos os meses ao Presidente da Câmara Municipal, um relatório das intervenções realizadas e da respectiva execução financeira.

CLÁUSULA OITAVA

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, através de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será objecto de análise, por parte dos órgãos executivos e deliberativos das respectivas Autarquias.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos que decorram da interpretação e aplicação do presente protocolo, serão objecto de esclarecimento e decisão entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar o presente protocolo e remetê-lo à Assembleia Municipal para a devida autorização.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;
- Absteve-se o Vereadores Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Consideramos, positivas todas as obras de recuperação que sejam feitas nas casas do Parque habitacional. Consideramos também positiva a transferência de competências para as Juntas de Freguesia que, por estarem muito próximas dos municípios, poderão melhor rentabilizar os recursos disponibilizados.

Consideramos, porém, insuficiente a verba aplicada no Parque habitacional. Pensamos que continua a faltar uma intervenção de fundo de reordenamento e requalificação e que este é um paliativo que não resolve os graves problemas que aí existem inclusive no edificado.

Por isso nos vamos abster.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2009

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 9 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 187.190,00 € (Cento e oitenta e sete mil cento e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 9 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Pereira, João Canaverde, Vice-Presidente João Fanha Vieira e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO URBANA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE SANTO ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 4

- Do Assistente Técnico - Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de Santo António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro” – Trabalhos Adicionais, n.º 4, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – COLOCAÇÃO DE SINAL – RUA ADELAIDE CABETE

- Do Encarregado Geral – Fernando Lima, dos Serviços de Oficinas – Viaturas, Obras, Limpeza, foi presente uma informação relativa à colocação de um sinal trânsito com a Ref.ª B2 (Stop) na Rua Adelaide Cabete cruzamento com a Rua Projectada.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do referido sinal, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, a solicitar uma prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da referida empreitada, com base nas condições climatéricas que condicionam e impedem a execução dos trabalhos de arranjos exteriores, concretamente os pavimentos, para a qual anexam o respectivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.
- Ouvido, para o efeito, o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Carda, emitiu, este, a seguinte informação:
«Desenvolvendo-se toda a empreitada em espaço exterior, e verificando-se as condicionantes apresentadas, julga-se que deverá se dar atendimento ao presente pedido, concedendo-se prorrogação legal do prazo da empreitada de 30 dias.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de

58.237,94 € (Cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete euros e noventa e quatro centimos), elaborado em 30 de Novembro de 2009, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 1, no valor de 17.982,18 € (Dezassete mil novecentos e oitenta e dois euros e dezoito centimos), elaborado em 30 de Novembro de 2009, referente à empreitada das “Infraestruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 25 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 115/07 – PLACOMADEIRAS – SOCIEDADE DE MADEIRAS E DERIVADOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO - REVALIDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 115/07, em nome da Firma Placomadeiras – Sociedade de Madeiras e Derivados, Lda., referente à revalidação do processo e renovação da licença anterior relativa à construção de um pavilhão, na Zona Industrial – lote I 17, nesta Cidade, conforme o documentos que junta.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de revalidação do processo e reaprovação do projecto referente à construção de um edifício destinado a comércio e armazenamento de madeiras, no local em título, o qual se encontra caducado, por ter decorrido o prazo da respectiva licença de construção.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura e tendo em consideração a fase de acabamentos em que o mesmo se encontra, não faz sentido a apresentação de qualquer projecto adicional das especialidades, pelo que se poderá fazer uma nova aprovação final e consequente emissão da respectiva licença de construção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar a aprovação do projecto de arquitectura, de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício n.º 165/09, de 17 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 28/12/09, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária conforme o edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA – LUIS ALBERTO ARROTEIA DIOGO

- Do Técnico Superior – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, em nome de Luis Alberto Arroteia Diogo, com residência na Rua Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda, n.º 89 - Entroncamento.

ASSIM:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a concretização de um lugar de estacionamento destinado a pessoa com mobilidade condicionada na Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda, N.º 89.

Assim será necessário proceder à colocação de sinalização vertical no local assinalado em planta.

Modelo	H1a	Mod. 11d
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para que o requerente comprove que reside no Entroncamento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA – PAULO JORGE DA COSTA RODRIGUES

- Do Técnico Superior – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, em nome de Paulo Jorge da Costa Rodrigues, com residência na Rua D. Afonso Henriques, n.º 7 - Entroncamento.

ASSIM:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a concretização de um lugar de estacionamento destinado a pessoa com mobilidade condicionada na Rua D. Afonso Henriques, N.º 7.

Assim será necessário proceder à colocação de sinalização vertical no local assinalado em planta.

Modelo	H1a	Mod. 11d
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para que o requerente comprove que reside no Entroncamento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Presente uma informação do Coordenador Técnico, da Secção de Contabilidade – Fernando Madureira, a informar que atento o art.º 9.º da Norma de Controlo Interno, a reposição dos Fundos de Maneio, é feita no final do exercício económico, conforme balancete que anexa.

Mais informa e quanto à aprovação da constituição para o ano de 2010, deverá a Câmara fazê-lo, na primeira reunião a realizar no início de 2010.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder à Reposição dos seguintes Fundos de Maneio.

A SABER:

- A favor da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior, Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;

- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização a Assistente Técnico, Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;

- A favor do Sector de Águas - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional, José Lucas Antunes;

- A favor dos Serviços de Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Operacional, Fernando Manuel Lima Fernandes;

- A favor do Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional, Policarpo Manuel Sousa Ferreira;

- A favor do Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário António Carlos Pereira Louro;
- A favor do Sector da Biblioteca - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico, Amílcar Fernando Maia Correia;
- A favor das Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização o Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira;
- A favor dos Serviços de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico, Armindo Cordeiro Rafael;
- A favor da Divisão de Administração Urbanística - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Divisão, Márcia Maria Pereira Fanha;
- A favor dos Sistemas de Informação - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador de Informática, Emanuel Soares Fernandes;
- A favor dos Parques de Estacionamento - no montante de 1.000 Euros (mil Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário Horácio Duarte.
- A favor do Património e Notariado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico, Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.
- A favor da Divisão dos Espaços Verdes e Ambiente – no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização do Chefe de Divisão, Rafael Maia de Matos Domingos.
- A favor dos Serviços de Acção Social – no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior Ana Rita Silva Mendes Rafael.
- A favor do Aprovisionamento – no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico Fernando Júlio Mateus Madureira.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.